



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000176

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/19000176

Número / Ano	000176/2026
Data / Horário	19/02/2026 - 16:07:32
Assunto	Decreto nº 08/2026 que; Outorga "Título Bonjesuense" a Ilustríssima Senhora Terezinha de Jesus Assis.
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara; Sabrina dos Anjos Ribeiro-Vice-Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva-1º Secretário;Valdirene Maria de Oliveira Vaz-2ª Secretária
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Decreto
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 08/2026

DECRETO N.º 08/2026 de 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Outorga “Título Bonjesuense” a Ilustríssima
Senhora Terezinha de Jesus Assis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bonjesuense a Senhora Terezinha de Jesus Assis pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Gilmar da Silveira.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida à homenageada no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

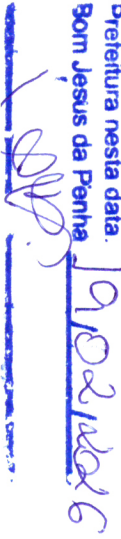
Bom Jesus da Penha, 19 de fevereiro de 2026.


Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal


Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal


Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data. 19/02/2026
Bom Jesus da Penha